

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO**

**182/2017**

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**,  
no uso de suas legais atribuições, etc.


**Indica** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**  
**ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto  
ao **COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito**, no sentido de *realizar  
estudos visando construir redutor de velocidade "Quebra-Molas", na* Rua  
Santino Fernandes de Souza entre as Ruas Amaury de Aguiar Whitaker e Jonas  
Batista de Souza na COHAB Coronel Araujo.

**IUSTIFICATIVA:**

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade  
de alguns condutores de veículos que transitam pelas referidas vias. Por serem  
vias muito movimentadas, muitos motoristas se oportunizam de não haver  
nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida,  
ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de  
automóveis e atropelamento de pedestres. É de considerar que um dos locais  
mencionados é próximo a Creche Sueli Sartori o que aumenta ainda mais a  
necessidade do redutor de velocidade, visto que o fluxo de crianças é intenso.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-  
se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva,  
afim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
20 de junho de 2017

  
**LEANDRO MESQUITA MAGOGA**  
VEREADOR PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

21 JUN, 2017  
PROT. Nº 335

  
**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)